(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 140

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE AGOSTO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 2 AGO 14 sab

Cb D	Cb GABRIEL			- SEF
Cb Garagem/QGEx	Sd WILLIANS			- DGO
Reforço ao QGEx	Sd MENEZES	- SEF	L. ARAÚJO	- 11 ^a ICFEx
Perm Contg/SEF	Sd BRUNO			- SEF

Para o dia 3 AGO 14 dom

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt AVELINA		- DGO
Cb D	Cb FÁBIO		- CPEx
Cb Reforço/QGEx	Cb PAULO SANTOS		- SEF
Reforço ao QGEx	Sd LOBATO - CPEx	LIMA MOREIRA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd ELIAS SILVA		- SEF
Perm Contg/SEF	Sd LUAN		- D Cont

Para o dia 4 AGO 14 seg

Cb D	Cb DJULIANO		- CPEx
Cb Garagem/QGEx	Sd FABIANO		- 11 ^a ICFEx
Reforço ao QGEx	Sd NUNES - SEF	W. FERREIRA	- D Cont
Of Perm ao Bl I	2° Ten MARCUS		- 11 ^a ICFEx
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt RAÍZA		- CPEx
Perm Contg/SEF	Sd REGINALDO		- SEF
Perm ao Bl I	Cb DANILO SOUZA: Sd RICARDO: Sd CA	RDOSO: e Sd BISMARCK	- SEF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1. INSTRUÇÃO DE QUADROS - Realização

Foi ministrado no auditório da SEF, em 241100 Jul 14, pelo 2º Ten WALDEMIR RICARDO OLIVEIRA, do CCIEx, e às 1300h, pelo 1º Ten GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ, da DGO, Instrução de Quadros para Asp do EST e Sargentos do EBST, desta Secretaria, de suas OMDS e do CCIEx, sobre o Tratamento entre os militares e Procedimentos em relação aos sinais de disciplina e respeito, respectivamente.

(Nota nº 72-SG3/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag n'

2. TESTE DE APTIDÃO DE TIRO/2014 - Resultado

Teste de Aptidão de Tiro do Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA, desta Secretaria, realizado no dia 23 JUL 14, no estande de tiro Gen Darcy Lázaro, conforme abaixo transcrito:

Posto	Nome	Impactos	Conceito
Maj	ÉRICO DA SILVA FERREIRA	15	Е

(Solução ao DIEx nº 12248-SG-3/Gab/EME, de 21 JUL 14) (Nota nº 73-SG3/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 31 JUL 14

O 2º Ten CLAUDIO SILVA NARDES por término de trânsito e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Exoneração - Transcrição

"PORTARIA Nº 22-DGP/DCIPAS, DE 18 DE JULHO DE 2014

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, resolve:

EXONERAR,

a pedido, o Coronel Reformado (Idt 015492701-6) CELSO RODRIGUES PINTO, Prec CP 96 1586676, da Secretaria de Economia e Finanças (Brasília/DF), a contar desta data, de acordo com o inciso I do art. 8º da Port nº 152-Cmt Ex, de 22 ABR 02, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Transcrito do DOU Nº 137, de 21 JUL 14, Seção 2) (Nota nº 1107-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag no

3) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Maj	97429-5	ÉRICO DA SILVA FERREIRA	SEF	EME	57
Sv Int	020390664-9	ERICO DA SILVA FERREIRA	Brasília/DF	Brasília/DF	9207
Cel	27985-1	SÉRGIO RICARDO	Cmdo 7 ^a RM	SEF	57 113
Sv Int	074132023-8	RODRIGUES DE ARAÚJO	Recife/PE	Brasília/DF	114

Legendas

- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 113 Deverá realizar o cadastramento no sistema gerenciador de PNR da PMB (no sítio www.pmb.eb.mil.br) e ser desligado após receber informação da PMB de que o PNR está disponível.
- 114 O direito a concessão de ajuda de custo e indenização de transporte ficará condicionado a homologação do ato pelo Chefe do DGP, a ser publicada em Aditamento da DCEM, e ocorrerá após previsão da disponibilidade do PNR.
 - 9207 O militar deverá se apresentar pronto para o serviço desde já."

(Adt da DCEM 1A e 2Aao Bol do DGP N° 126, de 30 JUL 14)

(Nota nº 1114-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência:

- a) excluo e desligo do estado efetivo desta Secretaria, a contar desta data, o Maj ÉRICO DA SILVA FERREIRA;
- b) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 30 JUL 14, o Cel SÉRGIO RICARDO RODRIGUES DE ARAÚJO, considerando-o não apresentado; e
 - c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar (TSCMM)

O Tempo de Serviço Computável para a Medalha Militar, conforme o que prescreve o § 5º do art. 7º da Port nº 322-Cmt Ex, de 18 MAIO 05, do militar, abaixo relacionado, desligado no dia 1º AGO 14, é o seguinte:

Posto	Nome	Tempo de Serviço
Maj	ÉRICO DA SILVA FERREIRA	23a 05m 20d

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Licença Especial - Restituição de Processo

Através do DIEx nº 754-SG1/SEF, 28 JUL 14, foi restituído à 3ª ICFEx, o Processo EB Nº 60603.004274/2014-75, datado de 10 JUL 14, no qual o 1º Ten GILMAR LUIZ GUERREIRO, daquela Inspetoria, solicita Licença Especial, por estar em desacordo com a legislação em vigor.

(Nota nº 1083-SG1/SEF, de 29 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag nº

b. Alterações de Praças

Apresentação

Em 1º AGO 14

O 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES e o Cb CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Apresentação

Em 31 JUL 14

A Svd Civ DULCINÉA BERNARDA DA SILVA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Ficha Cadastro do SiCaPEx - Atualização

Seja corrigido, no SiCaPEx, o resultado do 3º TAF/11 do Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, desta Secretaria, conforme as informações abaixo, por ter sido publicado com incorreção no BI/SEF Nº 127, de 15 JUL 14:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
3°	2011	1 ^a	23 NOV	Е	S	BI/2 ^a Cia Trnp nº 230, de 12 DEZ 11

(Solução ao DIEx nº 18-AOFin/SEF, de 1º JUL 14)

(Nota nº 1092-SG1/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça as atualizações na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag no

2) Parecer Médico - Homologação - Retificação

Aprovo o parecer médico emitido pelo Dr ELIO ANGELINO SILVA, do HMAB, nos seguintes termos: "a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO seja dispensada de TAF, TFM e esforços físicos por 8 (oito) dias, a contar de 22 JUL 14".

(Nota nº 126-SG4/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, dispensei a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, desta Secretaria, de TAF, TFM e esforços físicos por 8 (oito) dias, a contar de 22 JUL 14.

3) Sanção Administrativa Aplicada a Empresa - Despacho do Ordenador de Despesas

Em solução ao Processo Administrativo nº 052/2014-SEF instaurado para apurar os motivos que acarretaram o descumprimento da legislação trabalhista, no mês de MAIO 14, contrariando as cláusulas previstas no Contrato nº 011/2012-SEF, celebrado com a Empresa MEGANORTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.174.641/0001-01, cuja alteração foi informada pelo Fiscal do Contrato por meio do DIEx nº 297-SG4/SEF, de 10 JUN 14, desta Secretaria, o Ordenador de Despesas deu o seguinte despacho:

- a) aplicar a sanção de multa à empresa MEGANORTE, com fulcro no inciso II do art. 87 da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 777,34 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), referente a 0,75% (setenta e cinco centésimos percentuais) do valor mensal do referido contrato, por ter atrasado o pagamento de salário dos funcionários, relativo ao mês de MAIO 14, contrariando a legislação trabalhista vigente e o disposto no item 2.1 da Cláusula Sétima combinado com a Cláusula Décima Sexta do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 052/2014-SEF, NUP 64689.008347/2014-03;
- b) determinar que a Subseção de Finanças da SEF emita a Guia de Recolhimento da União GRU, no valor R\$ 777,34 (setecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), em nome da empresa MEGANORTE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ 07.174.641/0001-01, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para o pagamento, ficando autorizada a efetuar a retenção desses valores caso a empresa deixe de cumprir o prazo estipulado;
 - c) determinar à Subseção de Licitações e Contratos da SEF que:
- (1) encaminhe à MEGANORTE a GRU, informando-lhe o prazo de pagamento e que o não cumprimento deste ensejará a retenção do valor por ocasião do pagamento devido à empresa; e
- (2) publique no DOU e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores a presente sanção administrativa.

(Nota nº 123-SG4/SEF, de 28 JUL 14)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag nº

4) Tempo de Serviço em Situações Diversas

RELATÓRIO Nº 007-TSSD/SEF, de 23 JUN 14 - Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas

- a) Comissão designada, conforme BI/SEF N° 101, de 3 JUN 14.
- b) Foi analisada a solicitação de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como Encarregado de Material do NPOR, no 23° Batalhão de Caçadores, na cidade de Fortaleza/CE, conforme teor do DIEx nº 16-Gab/DIR/DGO, de 13 MAIO 14, do 2° Ten (105102213-3) ANTÔNIO CARDOSO SOUZA.
 - c) A comissão constatou o que se segue:
- 2º Ten (105102213-3) ANTÔNIO CARDOSO SOUZA exerceu, efetivamente, a função de Encarregado de Material do NPOR, no 23º Batalhão de Caçadores, durante o período compreendido entre 15 ABR 13 e 8 FEV 14, totalizando o tempo de 00a 09m e 23d.

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANCAS

- (1) Aprovo o Relatório nº 007-TSSD/SEF, de 23 JUN 14.
- (2) Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
- (3) Sejam cadastrados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, o Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, referente ao 2º Ten ANTÔNIO CARDOSO SOUZA.
- (4) Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal desta Secretaria.
- (5) O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com os incisos III e VIII do art. 2°; art. 25; e letras a) e letra e) do inciso IV do art. 26, todos da Port n° 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

(Nota nº 1104-SG1/SEF, de 31 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento do Tempo de Serviço em Situações Diversas comprovado, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

5) Certificado - Apresentação

O Ten Cel ROVANE DE LIMA MAICÁ, desta Secretaria, apresentou o Certificado de participação como cursista da ação de extensão em "SISTEMA INTEGRADOS DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA", promovido pela UNB - Universidade de Brasília, no período de 6 MAIO a 19 JUL 13, com carga horária de 40 horas/aula.

(Nota nº 1098-SG1/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag n'

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

1) O Cb WOLFGANG VICENTE DE PAULO, da DGO, apresentou a Escritura Pública Declaratória de União Estável, datada de 5 JUN 14, expedida pelo Cartório do 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do Gama/DF, onde consta no Livro nº 0138-E, Folha nº 019, o registro de sua União Estável com a Sra PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS e solicita sua inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda, conforme publicado no BI/DGO Nº 029, de 18 JUL 14.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Cb WOLFGANG VICENTE DE PAULO, a Sra PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS, sua companheira, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb WOLFGANG VICENTE DE PAULO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	353959616	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	353959616	35	A380000016

- (3) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra PATRÍCIA LIMA DOS SANTOS, no CADBEN/FUSEx; e
- c) o Cb WOLFGANG VICENTE DE PAULO, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 493-SG1/SDIR/DIR, de 21 JUL 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag n°

2) O Sd MAYKON ALVES DA SILVA, da DGO, apresentou Certidão de Casamento, datada de 20 JUN 14, expedida pelo do Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília/DF, matrícula nº 021089 01 55 2014 2 00129 069 0039059 24, onde consta o registro de seu casamento com a Sra LEILANE ANDREZA DA SILVA, ocorrido em 20 JUN 14, e solicita sua inclusão como dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda, conforme publicado no BI/DGO Nº 027, de 4 JUL 14.

Em consequência:

- a) incluo na relação de dependentes do Sd MAYKON ALVES DA SILVA, a Sra LEILANE ANDREZA DA SILVA, sua cônjuge, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JUN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); e inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);
 - b) a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:
- (1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Sd MAYKON ALVES DA SILVA, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354532156	14	0101

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que o militar faz jus, no FAP Digital CODOM do CPEx, referente ao mês de JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354532156	35	A380000016

(3) faça atualização do estado civil do referido militar, alterando o campo "12-Estado Civil" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "2 - Casado", conforme o modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	354532156	12	2

- (4) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão da Sra LEILANE ANDREZA DA SILVA, no CADBEN/FUSEx; e
- c) o Sd MAYKON ALVES DA SILVA, providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 460-SG1/SDIR/DIR, de 9 JUL 14) (Nota nº 1093-SG1/SEF, de 30 JUL 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag n

b. Promoção de Praça - Ajuste de Contas

Seja providenciado o ajuste de conta do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, por ter sido promovido por merecimento, em ressarcimento de preterição, à graduação atual, a contar de 1º JUN 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 136, de 28 JUL 14:

Grad	Nome	Prec CP
S Ten	MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS	342153948

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- 1) para o pagamento de AGO 14:
- efetue a modificação da graduação do referido militar, no FAP Digital CODOM UA, alterando o campo "0222 Posto ou Graduação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "18 Subtenente", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	342153948	0222	180614

- faça o saque do Auxílio-Fardamento a que o referido militar faz jus, equivalente a 1 (um) Soldo da graduação atual, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	342153948	35	A56

- faça o saque da diferença do Soldo, do Adicional de Tempo de Serviço, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, relativa aos meses de JUN e JUL 14, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), de R\$ 118,80 (cento e dezoito reais e oitenta centavos), de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) e de R\$ 158,40 (centos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1			A21 00099000
	2.42152040	25	A22 00011880
	342153948	35	A23 00019800
			A34 00015840

- faça o saque da diferença do Adicional de Férias recebido no mês de MAIO 14, em favor do referido militar, no valor de R\$ 244,20 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	342153948	35	AD3 00024420
		-	

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag nº 10

2) para o pagamento de SET 14:

- faça a modificação do mês de recebimento do Auxílio-Fardamento para JUN 14, alterando o campo "21 - Ult Adt Unif" para "06/14" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM do CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	342153948	21	06/14

(Nota nº 1094-SG1/SEF, de 29 JUL 14)

c. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria à guarnição de Campinas/SP (Cmdo 11^a Bda Inf L), nos dias 11 e 12 AGO 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 75-S4/2^a ICFEx, de 7 JUL 14, os militares, abaixo relacionados da 2^a ICFEx, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias no trecho São Paulo/SP - Campinas/SP - São Paulo/SP, conforme discriminado abaixo:

D = -4 = /C = -4	Nome	Diárias		
Posto/Grad		Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
Ten Cel	MARCO AURÉLIO		317,25 (trezentos e dezessete reais e vinte e	
Tell Cel	LANZETTI AYRES JÚNIOR	e cinquenta centavos)	cinco centavos)	
2º Ten	ANA KELY TOMAZ DA	177,00 (cento e setenta e sete	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e	
2 1611	SILVA	reais)	cinquenta centavos)	
S Ten	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	177,00 (cento e setenta e sete	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e	
		reais)	cinquenta centavos)	
1º Cat	HÉLIO MAURO VIANA	177,00 (cento e setenta e sete	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e	
1° Sgt	MARTINS	reais)	cinquenta centavos)	
1° Sgt	RAILSON SILVA AGUIAR	177,00 (cento e setenta e sete	265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e	
		reais)	cinquenta centavos)	
Total			1.379,25 (mil, trezentos e setenta e nove	
			reais e vinte e cinco centavos)	

Obs: o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 2ª ICFEx.

(Nota n° 228-Asse 3/SEF, de 30 JUL 14)

Em consequência:

- 1) a Asse 3/SEF repasse para a 2ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.379,25 (mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para a Visita de Auditoria na guarnição de Campinas/SP; e
 - 2) a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag nº

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada pelo Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Diretor de Gestão Especial e aprovada por este Secretário

Maj Int QEMA ÉRICO DA SILVA FERREIRA

Na oportunidade em que a Diretoria de Gestão Especial (DGE) vê afastar-se de seus quadros, por motivo de sua movimentação para o Centro de Doutrina da 3ª Subchefia do Estado-Maior do Exército, cabe-me, por reconhecimento e dever de justiça, consignar a presente referência elogiosa ao Maj ÉRICO.

Oriundo da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), localizada no Rio de Janeiro/RJ, o Maj ÉRICO apresentou-se em 16 JAN 14, sendo designado Adjunto da DGE, compondo a equipe da Seção de Análise e Acompanhamento de Contratos (SAAC). No exercício dessa função, destacou-se nas atividades diárias pela persistência, perseverança e pela busca incessante no cumprimento das missões recebidas.

No contexto das novas atividades da DGE, participou, com destaque, do pioneiro processo de inclusão dos Projetos Estratégicos do Exército no Sistema de Monitoramento do Programa de Aceleração do Crescimento (SISPAC), colaborando na coleta e no envio das informações necessárias para a Secretaria do PAC (SEPAC).

Atuou efetivamente no assessoramento periódico aos gerentes dos Projetos Estratégicos do Exército incluídos no PAC - ASTROS 2020 e GUARANI - além dos projetos DEFESA CIBERNÉTICA e Recuperação da Capacidade Operacional (RECOP), contribuindo para o bom andamento dos Empreendimentos do Escritório de Projetos do Exército e para o atendimento das constantes demandas da SEPAC.

Entre 5 e 9 MAIO 14, frequentou o Seminário Internacional de Orçamento Público, realizado na Antígua Guatemala, na República da Guatemala, oportunidade em que pôde atualizar seus conhecimentos na área orçamentária.

Fruto de seus méritos profissionais e sempre atento ao seu aprimoramento intelectual, foi selecionado para realizar o Curso de Preparação, Execução e Acompanhamento Orçamentário, no período entre 26 MAIO e 6 JUN 14, na Naval Postgraduate School, na cidade de Monterey, Califórnia, nos Estados Unidos da América.

Militar possuidor de excelente apresentação individual e correção de atitudes, o Maj ÉRICO sempre bem representou a Diretoria de Gestão Especial e a Secretaria de Economia e Finanças nas atividades externas.

Durante este curto, mas eficiente período em que permaneceu na DGE, o Maj ÉRICO demonstrou ser um oficial competente e possuidor de várias virtudes, dentre as quais se destacam: disciplina intelectual, criatividade, lealdade, discrição e sensibilidade nos assuntos relacionados aos Projetos Estratégicos do Exército, o zelo e o grande interesse na sua capacitação e na aquisição dos conhecimentos necessários para alcançar o melhor desempenho e proporcionar o correto e oportuno assessoramento aos seus Chefes.

Graças a sua camaradagem e educação, aliadas ao seu entusiasmo, equilíbrio emocional e tato,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 140, de 1º AGO 14

Pag nº 12

soube angariar amizades sólidas, sinceras e que se tornarão duradouras ao longo da vida de todos aqueles que conheceram e tiveram a satisfação de trabalhar com o Maj ÉRICO.

Ao despedir-me de tão valoroso oficial, agradeço o profissionalismo, as horas de sacrifício, dedicação e a relevância dos trabalhos desenvolvidos em prol da DGE e do Sistema de Economia e Finanças. Tenho a certeza de que em virtude das qualidades aqui evidenciadas e da sua vivência profissional, o Centro de Doutrina do Estado-Maior do Exército contará com um representante do Serviço de Intendência, capaz de colaborar sobremaneira no aprimoramento da nossa Logística Militar Terrestre, à altura da importância do seu papel para o emprego da Força.

Aproveito a oportunidade para augurar sinceros votos de pleno sucesso e felicidades na nova e desafiadora missão que lhe foi outorgada, extensivos à sua dignissima família (INDIVIDUAL).

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças